



ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.020/2023

Aos **10 (dez) dias do mês de junho de 2024, às 14:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores (a) Sabrinny Rodrigues Coutinho - Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Maria Edileusa Marques de Araújo, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.020/2023, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PT 1089419-07**. A Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, a Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. A Presidente da CPL faz registrar que foi aberto os envelopes de proposta de preços das empresas que realizaram suas validações, conforme consta no procedimento administrativo. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão **classificadas**. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR GLOBAL
1	BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	11.320.895,10
2	CONSTRUTORA SMART LTDA	11.517.149,39
3	CONSTRUTORA IMPACTO	11.532.426,99
4	ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.541.730,58
5	M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS	11.555.702,21
6	SAVARIS ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES,	11.599.396,38
7	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	11.600.842,49
8	SOLIDA ENGENHARIA	11.612.007,31

Sobre



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** é declarada vencedora, tendo como valor Global **R\$ 11.320.149,39 (onze milhões, trezentos e vinte mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**. Seguindo os ritos processuais, a Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 10 de junho de 2024.

COMISSÃO:

Sabrinny R. Coutinho
Sabrinny Rodrigues Coutinho
Presidente da CPL

Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro da CPL

Maria Edileusa Marques de Araújo
Maria Edileusa Marques de Araújo
Membro da CPL